



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 203, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 321.000,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020101	GABINETE DO PREFEITO			
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA			
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
339014	01 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$		3.000,00
040301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04122004	SUPORTE ADMINISTRATIVO			
2007	Manutenção da Secretaria de Administração			
339008	01 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$		4.000,00
020401	SECRETARIA DA FAZENDA			
28846000	ENCARGOS ESPECIAIS			
0007	Sentenças Judiciais			
339091	01 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$		14.000,00
020501	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
1512106	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
2014	Manutenção da Secretaria de Planejamento			
339036	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$		5.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1030213	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2120	Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		285.000,00
021501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20606027	SUPORTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
2065	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		10.000,00
TOTAL GERAL		R\$		321.000,00

- segue fls. 02 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 203/13 - fls. 02 -

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020101		GABINETE DO PREFEITO		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	21.000,00
020501		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
1512106		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2014		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20606027		SUPOORTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2065		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
1545115		SUPOORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. de Infra-estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	285.000,00
TOTAL GERAL			R\$	321.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2013, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de Novembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS